



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                      |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Finanças                     |                            |
| Responsável pelos orçamentos referenciais: Lourival Ferreira de Andrade              | Cargo: Dirigente Municipal |
| E-mail: <a href="mailto:compras@novaprata.rs.gov.br">compras@novaprata.rs.gov.br</a> | Telefone: (54) 3242-8201   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Objeto da Contratação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Aquisição de Material de Higiene e Limpeza - itens desertos do Pregão Eletrônico 071/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Considerando a existência de 27 Unidades de Consumo, buscando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para conservação e assiduidade dos prédios e logradouros públicos, escolas, postos de saúde bem como dos funcionários.</p> <p>Visando obter melhor preço para aquisição, julgamos que, licitação por pregão eletrônico do tipo registro de preço é forma mais adequada para o certame.</p> |
| 3. Quantidade a ser contratada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| A quantidade estimada para aquisição é de 23 itens distintos que totalizam 22.236 unidades, tendo como valor referência o total de R\$ 280.857,78.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4. Justificativa para a quantidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>As quantidades solicitadas foram determinadas através de levantamento individual realizado pelos responsáveis em cada Secretaria, baseados no consumo da licitação registro de preços 2022/70 vencida em 20/10/2023 e RPO-2022/7 vencida em 25/11/2023.</p> <p>Com os respectivos ajustes para mais ou para menos, conforme a utilização do exercício anterior.</p>                                    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5. Forma de entrega (total ou parcelada)

A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades e solicitações de aquisição de cada secretaria.

As solicitações dos itens homologados, pode ser o total ou parcial, de acordo com a demanda de cada Secretaria por um período pré definido e capacidade de armazenamento.

A empresa vencedora deverá fornecer materiais de 1ª qualidade e a entrega se concretizará após a aprovação pela comissão de recebimento.

A garantia dos itens solicitados será a fornecida pelo fabricante, aprovada pelo INMETRO e deve constar a data de validade na embalagem do produto.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços;

Os materiais solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA HENRIQUE LENZI, 478, LOJA 101, CEP-95.320-000 – NOVA PRATA – RS, de segunda a sexta feira nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.

A previsão de início da entrega dos materiais deverá ser de 24 horas após a homologação e assinatura das atas de contratação, mediante o recebimento dos respectivos empenhos pelos e-mails cadastrados em nossos arquivos.

Os materiais devem ser entregues em no máximo 10 dias úteis após o recebimento do empenho.

A demora na entrega dos materiais, em prazo superior a 10 dias úteis, será interpretada como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.

8. Forma de pagamento (caso preponderante para a elaboração desta).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega total de todos os itens do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal com o mesmo número de CNPJ que consta na Ata de Registro de Preços, em nome do Município de Nova Prata/RS.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Rafael Moraes dos Santos

Cargo: Almoxarife

Nome: Estalen Zilli

Cargo: Coordenador

Nova Prata- RS, 15 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Anderson Bolzan  
Secretário de Finanças

\_\_\_\_\_  
Lourival Ferreira de Andrade  
Central de Compras